



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
CONTROLADORIA MUNICIPAL**



**RELATÓRIO CONCLUSIVO DE  
CONTROLE INTERNO  
BALANÇO ANUAL 2021**

O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

**ANADIA -AL**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**CONTROLADORIA MUNICIPAL**



## **1. APRESENTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Anadia – Alagoas está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, bem como controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal e do Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas do Exercício 2021.

Cumprir destacar que a Controladoria Municipal, foi criada por Lei Municipal nº 539/2010, fazendo parte da estrutura organizacional do município, viabilizando Transparência e Prevenção à Corrupção; por meio do controle interno e de uma ouvidoria municipal.

A finalidade da Controladoria Municipal é de planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar o programa de fiscalização administrativa, financeira, contábil, jurídica, de auditoria interna da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do município de Anadia.

Com o advento do controle interno foram tomadas medidas administrativas voltadas a orientar a gestão, objetivando o cumprimento aos princípios constitucionais; além de buscar meios de minimizar o risco e prevenção de falhas com estímulos a eficiência e o controle.

## **2. ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **2.1 Receitas**

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2021 definiu a previsão da receita e fixou a despesa no valor total de **R\$ 71.645.868,56** (setenta e um milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Quanto à receita prevista, é válido salientar que as receitas do Município de Anadia são formadas por recursos diretamente arrecadados pelo Tesouro Municipal, assim como pelos recursos transferidos obrigatoriamente pela União e Estado por força dos dispositivos constitucionais. Além destes recursos, podemos



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**CONTROLADORIA MUNICIPAL**



citar os oriundos de Convênios.

Segundo dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida constante no Relatório Resumido da Execução Orçamentária a arrecadação da Receita Tributária composta de impostos, taxas e contribuição de melhorias, para o exercício de 2021, representa do total orçado pelo município o valor de **R\$ 3.244.362,11** (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais, e onze centavos).

A Receita Patrimonial que se forma através da rentabilidade de valores mobiliários (aplicações financeiras), totaliza uma quantia de **R\$ 407.068,32** (quatrocentos e sete mil e sessenta e oito reais, e trinta e dois centavos).

Quanto as Transferências Correntes, estas perfazem o valor de **R\$ 51.076.197,25** (cinquenta e um milhões, setenta e seis mil, cento e noventa e sete reais, vinte e cinco centavos) e se constituem principalmente pelos repasses do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e o ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços), respectivamente arrecadados pela União e pelo Estado e repassados ao Município, além de outras importantes transferências constitucionais e os auxílios e subvenções para manutenção dos serviços de educação e saúde e assistência social.

No que se refere às Receitas de Capital, estas atingem a quantia de **R\$ 21.476.114,76** (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e quatorze reais, e setenta centavos) e se constituem em transferências voluntárias de programas a nível Federal e Estadual para investimentos de capital, bem como da alienação de bens, operações de créditos e amortização da dívida, quando for o caso.

## **2.2 Despesas**

A despesa orçada para o exercício foi de **R\$ 71.645.868,56** (setenta e um milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e distribuída da seguinte forma.

- Despesa Corrente:.....**R\$ 49.272.709,09**
- Despesa de Capital: .....**R\$ 21.476.114,76**
- Reserva de Contingência: .....**R\$ 897.044,71**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**CONTROLADORIA MUNICIPAL**



As despesas realizadas, distribuídas por Sub Unidades Orçamentárias no exercício de 2021, tendo por base a Lei Orçamentária Anual de nº 702/2020, ficaram assim representadas:

SECRETARIAS / FUNDOS	DOTAÇÃO ATUAL	EXECÍCIO DE 2021		
	2021	Empenhado	Liquidado	Pago
Câmara Municipal	1.833.250,10	1.727.477,48	1.727.477,48	1.727.477,48
Gabinete do Prefeito	1.160.453,16	825.463,42	825.463,42	825.463,42
Procuradoria Geral e Defesa Pub.	134.964,58	53.207,66	53.207,66	53.207,66
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	8.738.116,55	4.749.607,40	3.513.380,49	3.497.342,56
FUNDEB	14.405.649,55	15.639.235,75	15.639.235,75	15.221.339,64
Secretaria de Saúde	1.463.493,30	1.357.591,95	1.357.591,95	1.357.591,95
Fundo de Saúde	13.146.261,71	14.484.535,48	14.015.159,92	14.013.639,92
Secretaria de Assistência Social	2.500.432,29	1.663.003,81	1.663.003,81	1.663.003,81
Fundo de Assistência Social	1.123.502,11	565.598,85	565.598,85	557.132,84
Secretaria de Economia e Finanças	5.106.864,52	4.021.690,32	4.021.690,32	4.021.690,32
Agricultura e Desenvolvimento Socioeconômico	1.583.026,56	1.438.598,89	1.438.598,89	1.438.598,89
Administração e Planejamento	4.399.577,09	3.854.084,90	3.854.084,90	3.853.404,90
Sec. Mun. de Meio Ambiente	1.132.421,81	525.820,02	525.820,02	525.820,02
Sec. Mun. de Viação e Obras	14.873.350,79	8.928.033,81	8.586.959,02	8.586.959,02
Consórcio Intermunicipal Conisul	44.504,44	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>71.645.868,56</b>	<b>59.833.949,74</b>	<b>57.787.272,48</b>	<b>57.342.672,43</b>

Fonte: Sistema Contábil – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada – Por Órgão.

### 2.3 - Resultado Orçamentário

Adiante, segue o Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Arrecadada:



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**CONTROLADORIA MUNICIPAL**



<b>Receita Arrecadada</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Despesa Paga</b>	<b>Saldo a Liquidar</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
60.340.519,27	59.833.949,74	57.787.272,48	57.342.672,43	<b>2.046.677,26</b>	<b>2.491.277,31</b>

A despesa Orçamentária empenhada acumulada no exercício de 2021 foi de **R\$ 59.833.949,74** (cinquenta e nove milhões oitocentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais, e setenta e quatro centavos). No confronto com a receita arrecadada acumulada para o exercício, é de **R\$ 60.340.519,27** (sessenta milhões, trezentos e quarenta mil, quinhentos e dezenove reais, e vinte e sete centavos) para com a despesa empenhada, houve um **SUPERÁVIT** orçamentário de **R\$ 506.569,53** (quinhentos e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais, e cinquenta e três centavos), demonstrando que os investimentos foram planejados, para que não compromettesse a saúde financeira do município no futuro.

#### **2.4 Comparativo Execução Orçamentária (Administração Direta e indireta)**

<b>Receita Corrente Prevista</b>	<b>Receita Corrente Arrecadada</b>
R\$ 54.727.627,68	R\$ 62.262.729,88
<b>Receita de Capital Prevista</b>	<b>Receita de Capital Arrecadada</b>
R\$ 21.476.114,76	R\$ 3.792.916,08
<b>Receita Corrente Intra-Orçamentárias</b>	<b>Receita Corrente Intra-Orçamentárias</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>(-) Deduções da Receita Corrente</b>	<b>(-) Deduções da Receita Corrente</b>
R\$ 4.557.873,88	R\$ 5.715.126,19
<b>Receita Total Prevista</b>	<b>Receita Total Arrecadada</b>
R\$ 71.645.868,56	R\$ 60.340.519,77

Conforme demonstrado acima, pode-se observar um **SUPERÁVIT** na arrecadação da Receita Corrente no valor de **R\$ 7.535.102,20** (sete milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e dois reais, e vinte centavos), e **DÉFICIT** na arrecadação da Receita de Capital no valor de **R\$ 17.683.198,68** (dezessete milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e noventa e oito reais, e sessenta e oito centavos).

Após a comparação da previsão da arrecadação com a receita arrecadada total, nota-se que houve um **DÉFICIT** na arrecadação no valor de **R\$ 11.305.348,79** (onze milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e quarenta e oito



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**CONTROLADORIA MUNICIPAL**



reais, e setenta e nove centavos).

Diante deste cenário percebe-se que a arrecadação do período não atingiu as expectativas orçamentárias, mostrando déficit na arrecadação das Receitas.

Portanto entende-se, que nessa demonstração o município não se encontra em equilíbrio fiscal.

### 2.5 Créditos Adicionais Suplementares e Especiais

A abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite autorizado na LOA e a partir do alcance deste limite, através de prévia autorização legislativa. Para abertura de créditos adicionais especiais em todos os casos foram observados os requisitos legais pertinentes e a existência de prévia autorização legislativa.

Créditos adicionais	Valor (R\$)
<b>Suplementar</b>	17.749.733,39
<b>Especial</b>	135.318,44
<b>Total</b>	<b>17.885.051,83</b>

### 2.6 Disponibilidade Financeira

Apresenta-se abaixo os saldos das disponibilidades financeiras do município de Anadia.

Contas	Valor (R\$)
Caixa	0,00
Conta Única (Bancos)	4.776.275,92
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	9.594.314,90
<b>TOTAL CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>14.370.590,82</b>

### 3. BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se abaixo os saldos das contas patrimoniais, demonstrando os bens direitos, obrigações e variações patrimoniais ocorridas no ano de 2021.

Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Total do Ativo
14.571.129,30	38.616.929,47	53.188.058,77



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**CONTROLADORIA MUNICIPAL**



<b>Passivo Circulante</b>	<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>Total do Passivo</b>
6.526.516,54	10.005.947,96	16.532.464,50
<b>PASSIVO REAL LÍQUIDO (saldo patrimonial)</b>		<b>36.655.594,27</b>

Analisando as contas do Ativo Circulante e Ativo não Circulante com a do Passivo Circulante e Passivo não Circulante, temos um passivo real líquido de **R\$ 36.655.594,27** (trinta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais, e cinte e sete centavos).

#### 4. DÍVIDA FUNDADA

Demonstra-se abaixo os valores referentes à Dívida Fundada do Município.

##### Demonstrativo da Dívida Fundada

<b>Títulos</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Emissão</b>	<b>Correção Monetária</b>	<b>Amortização</b>	<b>Saldo para o Exercício seguinte</b>
Títulos a Pagar (parcelamentos)	12.587.047,78	-	-	2.581.099,82	10.005.947,96

**Nota:** Os títulos a pagar referente à Dívida Fundada são compostos de parcelamento de Contribuições Previdenciárias.

#### 5. DÍVIDA FLUTUANTE

Demonstra-se abaixo os valores referentes à Dívida Flutuante do Município.

##### 5.1 Restos a Pagar

<b>Saldo Exercícios Anteriores</b>	<b>Inscrição em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>Baixa</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo para o período seguinte</b>
1.411.697,38	2.491.277,31	816.419,97	19.335,89	3.067.218,83

##### 5.2 Depósitos/Consignações

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Baixa</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo para o período seguinte</b>
4.880.260,38	4.809.432,88	3.607.776,77	0,00	6.081.916,49



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**CONTROLADORIA MUNICIPAL**



**Nota:** A dívida flutuante do município é composta por restos a pagar processados, depósitos e valores consignados.

## **6. APLICAÇÃO EM SAÚDE**

Apresenta-se abaixo, com base na receita arrecadada e despesa liquidada, demonstrativo de cálculo do limite constitucional de aplicação dos gastos com Saúde.

<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>MÍNIMO A SER APLICADO</b>	<b>APLICADO</b>
R\$ 30.348.842,92	R\$ 4.552.326,43	R\$ 6.715.773,79

Com base no demonstrativo acima, observa-se que o município vem atendendo a Emenda Constitucional 29/2000, da aplicação mínima de 15%, tendo aplicado o percentual de repasse total de **22,12%**.

## **7. APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de educação totalizaram o valor de **R\$ 6.678.166,99** (seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), correspondendo a **20,66 %** dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos que tratam os artigos 158 e 159 inciso I, alínea b e §3º, da Constituição Federal, cujo valor arrecadado foi de **R\$ 32.331.936,22** (trinta e dois milhões, trezentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).

**Observação:** o mínimo a ser aplicado em despesas com manutenção e desenvolvimento de ensino – MDE é de **25%**, tendo o Fundo Municipal de Educação de Anadia, atingido no exercício de 2021 o percentual de **20,66%**, valor inferior exigido no *caput* do art. 212 da Constituição Federal. No entanto, a dificuldade para o cumprimento do índice constitucional mínimo está diretamente relacionada à pandemia da Covid-19, visto que, houve queda de arrecadação, e, principalmente, a necessidade de direcionar maior volume de recursos próprios para as ações em saúde, com o intuito na prevenção dos contágios, e tratamento das pessoas que



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**CONTROLADORIA MUNICIPAL**



contraíram a doença. Nessa égide, para evitar a proliferação desse vírus, houve a suspensão das aulas da rede municipal durante este período epidemiológico, reduzindo os gastos como transporte escolar, merenda, materiais de limpeza, entre outros. Outrora sim, ressalta-se que a maior despesa durante este período se referiu a distribuição de alimentos às famílias dos estudantes durante a suspensão das aulas, conforme a Lei nº 13.987 de 07 de abril de 2020, gasto este, que não foi efetuado da conta de natureza educacional. Em atenção a esta realidade, foi elaborada a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 13/2021, e, finalmente, promulgada em vinte e sete dias de março de 2022 a Emenda Constitucional nº 119 que isenta de responsabilidade estados e município, e seus gestores públicos, pela não aplicação de percentuais mínimos de gastos com a educação em 2020 e 2021, devido à interrupção de aulas durante a pandemia. Os gestores são obrigados a investir o que não foi aplicado nesses dois anos até 2023.

Apresenta-se abaixo, com base na receita arrecadada e despesa liquidada, demonstrativo de cálculo do limite constitucional de aplicação dos gastos com Educação.

<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>MÍNIMO A SER APLICADO</b>	<b>APLICADO</b>
R\$ 32.331.936,22	R\$ 2.186.519,39	R\$ 1.060.173,58

Com base no demonstrativo acima, observa-se que o município não atendeu o limite legal, da aplicação mínima de **25%**.

## **8. GASTOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Os recursos aplicados estabelecidos com pela emenda constitucional nº 108/2020 e a nova lei do Fundeb de nº Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, referente ao percentual mínimo **70%** dos recursos para as despesas com pagamentos de profissionais da educação básica, totalizaram o valor de **R\$ 10.339.285,12** (dez milhões, trezentos e trinta e nove mil e duzentos e oitenta e cinco reais doze centavos) correspondendo a **70,10%** das despesas gastas com Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental público.

Apresenta-se abaixo, com base na receita arrecadada e despesa liquidada,



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**CONTROLADORIA MUNICIPAL**



demonstrativo de cálculo dos gastos com Profissionais do Magistério.

<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL (MAGISTÉRIO)</b>	<b>DEMAIS DESPESAS</b>
14.433.372,94	10.339.285,12	4.094.087,82

Com base no demonstrativo acima, observa-se que o município vem atendendo o limite legal, da aplicação mínima de **70%**.

### **9. DESPESA COM PESSOAL**

O inciso III do artigo 19 da LRF estabelece que, para os Municípios, a despesa total com pessoal não poderá exceder a **60%** (sessenta por cento) da receita corrente líquida, em cada período de apuração. A Despesa Total com Pessoal, segundo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, no exercício de 2021 foi de **R\$ 34.274.059,80** (trinta e quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) o equivalente a **60,92%** da receita corrente líquida, que foi de **R\$ 56.257.811,66** (cinquenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e onze reais, e sessenta e seis centavos). Porém, o município está tomando as medidas necessárias para o enquadramento do mesmo dentro das especificações da LRF.

<b>Gasto com Pessoal -RGF</b>	<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>% Aplicado</b>
R\$ 34.274.059,80	R\$ 56.257.811,66	60,92

Fonte: Relatório de Sistema Contábil – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

### **9. REPASSE DO DUODÉCIMO**

A constituição dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

Em obediência ao disposto no artigo 168 da Constituição Federal, o repasse foi sempre realizado até o dia 20 de cada mês, havendo nenhum registro de descumprimento.

O cálculo para o repasse do Poder Executivo ao Poder Legislativo obedece ao



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**CONTROLADORIA MUNICIPAL**



Art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal, conforme demonstrado a seguir:

**DA BASE DE CÁLCULO:**

Base de Cálculo para apuração do repasse 2021	<b>24.678.408,93</b>
Percentual a ser aplicado	7%
Valor permitido para o repasse 2021 (anual)	1.727.488,63
Valor permitido para o repasse 2021 (mensal)	143.957,38

**VALORES REPASSADOS**

<b>MESES</b>	<b>Valores Repassados em R\$</b>
Janeiro	R\$ 147.146,77
Fevereiro	R\$ 140.000,00
Março	R\$ 144.725,37
Abril	R\$ 143.957,38
Maiο	R\$ 143.957,38
Junho	R\$ 143.957,38
Julho	R\$ 143.957,38
Agosto	R\$ 143.957,38
Setembro	R\$ 143.957,38
Outubro	R\$ 143.957,38
Novembro	R\$ 143.957,38
Dezembro	R\$ 143.957,38
<b>TOTAL GERAL REPASSADO</b>	<b>R\$ 1.727.488,56</b>

O valor do repasse do duodécimo à Câmara Municipal no Exercício Financeiro de 2021 está de acordo com as normas legais.

Houve por parte do Legislativo Municipal a devolução de recursos na ordem de R\$ 0,00.

**10. PARECER FINAL**

A Prefeitura do Município de Anadia, Estado do Alagoas, no cumprimento da legislação vigente, nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/2000, passa a apresentar o Relatório Anual de Controle Interno, parte integrante da Prestação de Contas do Exercício em Análise.

Para a obtenção da efetiva avaliação de tudo o que a legislação determina foi solicitado informações ao Setor de Contabilidade deste Município, que trabalha



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**CONTROLADORIA MUNICIPAL**



com dados reais.

Informa o referido setor que o acompanhamento das informações é feito pelo Orçamento e a Execução alimentados pelos Balancetes Mensais, permitindo assim que a Avaliação seja feita em percentuais de Execução em comparação com a previsão, para que o Controle Interno possa emitir juízo de valor sobre o desempenho do comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas, definidas na Constituição Federal, na LDO, Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações.

As ações executadas pelo Município de Anadia no exercício foram voltadas para a manutenção das atividades e serviços públicos, das políticas públicas de Estado e de Governo, para o atendimento das necessidades da população municipal, configurando o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas. Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária do Exercício de 2021 atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na LDO.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios: evolução média da receita nos 02 (dois) últimos anos, verificada por meio de métodos estatísticos; os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte; a previsão do repasse do ICMS e do FPM; ao número de contribuintes e as alterações na legislação tributária; a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições; e a legislação vigente.

Da mesma forma a fixação das despesas para cada Unidade Orçamentária decorreu da análise de: quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 02 (dois) últimos exercícios financeiros; as metas previstas no PPA; as metas e prioridades definidas na LDO; a implementação de programas de redução de despesas em caráter geral; a fixação da reserva de contingência, conforme LDO; a receita estimada; e a legislação vigente.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**CONTROLADORIA MUNICIPAL**



eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

O Controle Interno do Município de Anadia tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

Desse modo, a Controladoria Interna entende que este Relatório, além das exigências do Tribunal de Contas e da legislação específica, procurou demonstrar a efetiva avaliação de toda a Gestão Administrativa do Governo Municipal.

Coube ao Setor de Contabilidade do Município relatar e levar a apreciação na Casa de Leis de Anadia, e, posteriormente coube à Controladoria Interna apresentar ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Concluimos o presente.

Anadia – AL, 28 de abril de 2022.

**THAMARA FARLENE ROCHA DE LIMA**

*Controladora Geral do Município*

*Portaria nº 135/2021*